



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA – 13/04/2018

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, numa das salas da Unidade de Apoio Pedagógico, UAP, localizada à Avenida São João, nº 545, Centro, Peruíbe/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, CONDEMA para a reunião ordinária. Compareceram os seguintes conselheiros: Rosangela Barbosa, representante titular do Departamento de Meio Ambiente; André Luiz Fontalba Carrasco, representante titular do Gabinete do Executivo; Sérgio Martins Guerreiro, representante titular da Procuradoria Geral do Município; Aurélio Fierro, representante titular da Secretaria Municipal de Obras; Eduardo Monteiro Ribas, representante titular da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; Anselmo Bahia Capanema, representante titular da Secretaria Municipal da Saúde; Joaquim do Marco Neto, representante suplente da Fundação Florestal; Cristiano Vieira Gonçalves, representante suplente da FUNAI; Clarissa Helena Scheneerdorf Novi, representante titular da OAB; Plínio Edgard Borba de Castro Melo, representante titular do IEZ; Tathiana Popak Maria, representante suplente da ACG; Nathália de Souza Motta, representante suplente do Instituto Biopesca; Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do MoCAN; Silvia Santos Lima, representante suplente do MoCAN; Marcelo Mouro Campos, representante titular da Associação Residencial Jardim São Luiz; Gabriel Moraes Gasparoto, representante suplente da Associação Residencial Jardim São Luiz; Thiago Augusto do Nascimento, representante titular do GREMAR; Rodrigo Wolpert, representante suplente do CALS e Rubens Martins, representante suplente do IBIMM. A reunião iniciou-se às 14h15min, com a leitura da ata pela presidenta do Conselho. Encerrada a leitura, o conselheiro Plínio solicitou duas alterações no documento. A presidenta informou que, conforme já deliberado anteriormente e comunicado no email de convocação, os pedidos de alterações devem ser encaminhados no momento da leitura da ata. A secretária também afirma que conforme consta em ata da reunião anterior, ela também levará em consideração os



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

pedidos de alteração efetuados através de email que constem do corpo do email, mas não acatará solicitações feitas na própria ata, em virtude da impossibilidade de administrar tal procedimento. Após várias deliberações, concluiu-se que os pedidos de alteração deveriam ter sido feitos no decorrer da leitura da ata e não após a conclusão da mesma, conforme já aprovado anteriormente em plenária e razão pela qual a solicitação não poderia mais ser atendida. Durante as discussões, a secretária comunica que o conselheiro Plínio a ameaçou naquele momento de ser processada e o faz para que tal ameaça conste em ata. O conselheiro Sérgio pede que seja encaminhada a votação da ata e o conselheiro Rodrigo Wolpert sugere que sejam feitas as ressalvas no momento da votação para que as pessoas que não se sintam satisfatoriamente contempladas possam ser atendidas, mas como algo a ser feito excepcionalmente nessa reunião, e que a partir da próxima reunião as sugestões sejam feitas durante a leitura da ata. A ata é aprovada por 12 votos favoráveis e 3 abstenções e com as ressalvas feitas pelo conselheiro Plínio que foram devidamente incorporadas à ata. O segundo item da pauta versa sobre a formação da Câmara Temática ou Comissão técnica para elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, foi feita a inscrição para a constituição da Câmara Temática que se formou com a participação dos seguintes conselheiros: Gabriel Gasparoto, Marcelo Mouro, Maridel Polachini, Rodrigo Wolpert e Thatiana Popak, com a sugestão de acompanhamento da mesma, pelo Sr Thiago Malpighi, biólogo funcionário do Depto do Meio Ambiente. A presidenta falou sobre a regulamentação na próxima semana da lei de arborização após as alterações feitas; sobre a criação do curso para a profissionalização do podador comunitário, com a participação do conselheiro Sr. Aurélio, conhecedor do tema, em especial em EPI, e em parceria com os Bombeiros, a Elektro, o PROCON e com a participação do próprio Depto do Meio Ambiente, ressaltando que a proposta não é terceirizar o serviço, mas descentralizar e não capacitar pessoas, mas profissionalizá-las, criando um cadastro de podadores que ficará sob a responsabilidade do DMA que regulamentará os procedimentos para contratação dos serviços por particulares. O conselheiro Sr Cristiano perguntou se a atuação da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

Temática se daria apenas na área urbana nas questões de repovoamento de espécies nativas, citando o plano diretor de 1979 que colocou a aldeia de Piaçaguera como área urbana e que seria interessante que fosse incluída nas discussões da Câmara, principalmente áreas onde há ocupação irregular. Disse que o trabalho de reflorestamento com vegetação nativa no local já vem ocorrendo há anos, que há vários estoques lá que já estão escassos. Há vários objetivos do reflorestamento, o manejo das espécies, tem a fauna, muita coisa além de plantar e reitera o pedido de inclusão dessa área da Aldeia na pauta da Câmara Temática. A diretora afirma que a proposta é fazer uma cartografia do município, só não sabe se teremos pernas para isso, e concorda com a necessidade de incluir essa área nas discussões da Câmara. O visitante Sr. Roberto Lorenzato pede a palavra, e comenta sobre o desmatamento das ruínas do Abarebebê e pergunta se haverá algum mapeamento ou intervenção da administração naquele local, onde vem reclamando há dez anos. Questiona a discussão de reflorestamento no Conselho quando não se toma cuidado lá nas Ruínas. A presidenta responde que não estamos tratando de reflorestamento, mas sim de plano de arborização e que essa é uma demanda que certamente chegará à Câmara Temática. A Câmara Temática vai pensar a cidade. No caso do conselheiro Sr. Cristiano, ele tem aqui a representação de um segmento muito peculiar, que é a questão indígena e isso já ficou registrado. O conselheiro Sr Plínio argumenta que o visitante Sr. Roberto também tem representação, ao que a presidenta responde que ninguém falou o contrário e que a Câmara Temática vai ter essa incumbência. O item 3 da pauta é a apresentação pelo conselheiro Sr. Anselmo da unidade de resíduo de poda, que faz parte de um projeto maior, de 2009, que é o Centro de Valorização de Resíduos. Essa unidade de poda conta com um triturador de galhos comprado em 2008, tem manutenção difícil, quebrou em 2009 e ficou até agora sem conserto. Está sendo reabilitado agora e passará a tratar de unidades de podas, não incluirá resíduo de feira para não contaminar a massa verde do resíduo de poda, facilitando o licenciamento, pois não produz chorume. Tritura galhos de até 20 cm, mas 99% são abaixo desse diâmetro, o que aumenta a vida útil da máquina. O material produzido passará por



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

biodigestão e poderá ser utilizado em viveiro de mudas ou comercializado. A quantidade de poda que a Elektro e a Prefeitura fazem é muito grande, essa unidade pode triturar até 10ton/dia. Fizeram 30 a 40ton em 2008, no ano em que foi comprada, e o material decomposto utilizado integralmente. A lei já foi aprovada e a unidade de tratamento já está sendo licenciada pela CETESB, e que espera que isso aconteça até o fim do mês. Falou sobre a lei de 2009 que instituiu a educação ambiental e que a Escola Kalil é o núcleo de educação ambiental em Peruibe. O conselheiro Sr Cristiano diz que existe um TAC da FUNAI contra a Mineradora Vale do Ribeira, que perdeu uma ação e tem que apresentar como será feita a recuperação das áreas. Ele tem interesse em aproveitar esse resto de poda nesse trabalho, pois o projeto apresentado utiliza esse material. Tem interesse *em aproveitar também da parte didática de educação ambiental, visto* que não vislumbra outro local aqui no município com essa imensidão de coisas a serem recuperadas como as lagoas, para que as pessoas possam aprender dentro desses espaços, abrindo inclusive para os próprios índios participar. Reitera que a pessoa que está realizando a compensação necessita desse material de resíduos de poda e tem dificuldade em conseguir. A presidenta falou que conversariam depois sobre o assunto, pois a Elektro alegou que essa pessoa queria cobrar para receber esse tipo de material, então combinaram de dar continuidade ao assunto posteriormente. O conselheiro Sr Rubens perguntou sobre a idade do triturador, que foi confirmada, 10 anos, e observou que há tecnologias mais modernas. O conselheiro Sr Thiago perguntou se o material processado seria utilizado na jardinagem. O conselheiro Sr. Anselmo responde que a ideia é com o plano de arborização reativar o viveiro municipal. A presidenta diz que o Depto de Meio Ambiente deve ir para o Eco parque e lá será feito o viveiro, a horta de alimentos, a horta de plantas medicinais. O conselheiro Sr. Thiago também perguntou se seria só para a poda urbana, ao que o conselheiro Sr Anselmo respondeu que seria para toda a massa verde urbana do município, mesmo de áreas particulares. Só não processará resíduo orgânico contaminado. O conselheiro Thiago e a conselheira Maridel pediram mais esclarecimentos como se daria a destinação de material de poda realizada em área particular,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuipe@peruipe.sp.gov.br

ao que a presidenta colocou que a estrutura era essa que o conselheiro Sr Anselmo apresentou, mas que tem questões que ainda precisam ser disciplinadas, como essa levantada pelos dois conselheiros. O item 4 da pauta é o Código Processual de ética, que a presidenta sugere que os conselheiros façam uma leitura, apresentem sugestões e seja votado na próxima reunião do Conselho, para que não seja necessária ser feita uma leitura extensa de item por item. Essa proposta foi enviada pela Procuradoria e a ideia é que seja encaminhado o mesmo texto para todos os Conselhos para que tenham uma diretriz central de como funciona essa questão da apuração disciplinar, é extenso, mas precisa privilegiar princípios que não podem ser negociados no direito, por isso é um código com muitos dispositivos. A secretária comprometeu-se em reenviar o texto a todos os conselheiros e conselheiras. No item 5 da pauta a presidenta fala de um pedido de informação encaminhada a ela como diretora do Depto do Meio Ambiente, mas que na verdade diz respeito ao CONDEMA e diz da necessidade de se fazer essa distinção. O pedido de informação pergunta se o CONDEMA está representado no Comitê do FAMA e segue com outras questões pertinentes a esse assunto. A presidenta fala que por sugestão do conselheiro Sr. Rodrigo Wolpert as atas agora podem ser acessadas no site da prefeitura e que diante disso a moção se responderia pela consulta a essas deliberações. Mas ela gostaria de apresentar em plenária para a nossa apreciação antes de encaminhar a resposta. A secretária pede a palavra e diz acreditar que essas inquirições tem por origem a sua participação no Comitê do FAMA Baixada Santista, mas ela o faz em nome do coletivo que representa, o MoCAN, e diz que em Audiências Públicas costuma se apresentar em nome de seu coletivo e como Conselheira do CONDEMA. O autor da moção é identificado como o ex-conselheiro Sr. André Ichikawa. O conselheiro Sérgio e conselheiro Cristiano confirmam que não há problema em se apresentar como conselheira do CONDEMA. O conselheiro Sr. Plínio alega que a secretária se apresenta como CONDEMA, e apresenta uma cópia Xerox de um documento que identifica como ata e lista de presença do Comitê, no qual ela se identifica como representante do MoCAN e do CONDEMA. A secretária reconhece a lista de presença, mas alega nunca



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuipe@peruipe.sp.gov.br

ter visto aquela ata. O conselheiro Sr. Plínio insiste na questão, mas a plenária delibera que não vê nenhum problema na atitude da secretária e como não houve representação do CONDEMA no FAMA, o restante das perguntas segue prejudicado. No item 6 da pauta, a presidenta coloca o pedido da Sra. Karen Gewehr para a indicação de representantes do CONDEMA para o Conselho de Proteção e Bem Estar Animal, o COMBEM. Ela pede candidatos, as conselheiras Maridel Polachini e a conselheira Tathiana Popak se oferecem para concorrer respectivamente como titular e suplente, e são eleita por unanimidade. O ítem 7 da pauta são as informações gerais, onde a presidenta versa sobre o projeto de educação ambiental, onde 3 escolas já estão envolvidas, sendo o Vitalino, o Maia e o Portal da Jureia, e abre o convite a outras escolas estaduais; comunica que em maio será feito o chamamento para a coleta do lixo seco, trabalho que está sendo feito com o secretário Marcelo Lourenço, fala sobre o mapeamento feito, sobre a cooperativa, que deve contar com a participação dos moradores de rua, já tem o desenho da proposta, mas estão em fase de conversas com as demais secretarias. Nos próximos meses deve trazer novidades, inclusive da reciclagem da construção civil. Fala que esteve em reunião com o prefeito, secretário da segurança, conselheiro Sr. Anselmo, a Secretaria de Obras, já conversou com o conselheiro Sr. Sérgio, para fazer na próxima semana a reedição dos dois decretos que regulamentam o trânsito de caminhões no Guaraú e também o lançamento de uma proposta de fiscalização proibindo a subida de material de construção para o Guaraú e que já foi feita um diálogo com todas as pastas que farão uma força tarefa para essa questão. Falou que no Depto havia procedimentos em que não havia uma integração, que o Depto do Meio Ambiente fazia incursões de fiscalização sem ter poder de polícia, e foi uma das coisas que ela mudou nesse pacote que foi aprovado essa semana na Câmara, entre outras coisas que mudou o respeito e a qualificação dos biólogos do Depto do Meio Ambiente, eles tinham atribuições voltadas para a área da saúde, não eram atribuições voltadas para a pasta ambiental e não tinham poder de polícia. A partir do diálogo com os funcionários, foi feita uma proposta de alteração que constou desse pacote aprovado. Outra mudança é



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

que agora o Depto do Meio Ambiente dialoga com as outras pastas, e toda vistoria é feita com um plano de ação integrada e toda a vistoria que resulta em auto de infração, de ora em diante, vira processo. Essas decisões permitem um maior dinamismo de gestão ambiental, que permitirá incursões mais efetivas e maior tutela nessas áreas onde há necessidade. Diz que precisa que encaminhemos as questões, necessita que sejamos os olhos para que ela possa atuar e fala dos encaminhamentos que podem ser feitos pela ouvidoria. Pergunta ao visitante Sr. Leonildo se conversou com o jurídico e qual a resposta, ao que ele responde que os problemas continuam ocorrendo. O conselheiro Rodrigo pede a palavra e apresenta algumas fotos e vídeos das invasões e desmatamentos que estão sendo feitas nos bairros Cajueiro e Jaqueira, onde estão criando um loteamento irregular, e que apesar de já estar embargado, eles continuam atuando normalmente. O conselheiro Plínio pede a palavra e diz que há duas lojas de materiais de construção no Guaraú e que só criar um decreto não vai adiantar que tem que fechar as lojas e após passa os seus dois minutos restantes para o visitante Sr. Leonildo. O Sr. Leonildo quer saber como está o processo, com quem está, pois o município tem que ter um critério, não pode essa especulação imobiliária em um lugar onde não pode ter. A presidenta lhe solicita que sente e converse com ela, pois ele lhe diz que já fez vários encaminhamentos, mas ela não sabe o que foi feito. Ele diz que procurou (sic) o André, que não deu retorno, que não há interesse, e a presidenta insiste em que eles precisam sentar e conversar. Às 16h00min horas, a reunião foi encerrada.

Assinatura no original

Rosangela Barbosa

Presidente

Assinatura no original

Maridel Vicene Polachini Lopes

Secretária Executiva